



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 059/2018, de 17 de julho de 2018.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UNP).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 17 de julho,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005856/2017-51;

DECIDE:

Art. 1º Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UNP), no período de 10 de julho de 2018 a 9 de julho de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2018.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente